



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2022 - SESAP - CVS - SUVIGE - IMUNIZA

Assunto: Antecipação da Campanha de Vacinação contra Influenza e Sarampo para crianças de 6 meses a menores de 5 anos

I - A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, deu início a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Sarampo em 04 de abril de 2022, tendo como grupo prioritário os idosos e profissionais de saúde para a primeira etapa, iniciada na mesma data, indo até o dia 30/04, quando se realiza o dia "D" de mobilização;

II - Considerando que, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Saúde a primeira etapa das Campanhas citadas (04/04 a 30/04) contempla apenas os profissionais de saúde e idosos e que os demais grupos serão inclusos na segunda etapa que inicia em 02 de maio 2022;

III - Considerando que, a vacina Tríplice Viral enviada pelo Ministério da Saúde para a campanha de sarampo está com vencimento para 30 de abril de 2022, o que poderá causar sérios prejuízos onerários.

A Câmara Técnica da Vacina no Estado, representado pela SESAP e COSEMS/RN, delibera pela antecipação do público infantil crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias, para a primeira fase das Campanhas de Sarampo e Influenza, visando administrar as duas vacinas em um único comparecimento da criança ao Serviço de Saúde.

IV - Nesse sentido, está deliberada a antecipação das crianças para a primeira fase das Campanhas de Vacinação contra o Sarampo e Influenza para a partir do dia 11 de abril de 2022, conforme consta na ata de reunião no documento de número (13932217).

V - Desde já agradecemos a colaboração de todos e colocamos a equipe do Programa Estadual de Imunização a disposição através dos seguintes contatos: telefone: 3232-2598; e-mail: imunizacao24@gmail.com.

Natal/RN, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IRACI NESTOR DE SOUZA ALMEIDA, Técnica do Programa Estadual de Imunização**, em 11/04/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 11/04/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA PAULA DE SOUZA REGO PINTO CARVALHO, Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica**, em 11/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 11/04/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13934218** e o código CRC **0F171494**.